

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 123/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 123/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **28 a 01 Dezembro de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

2.01 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Rubia Bastos Soares Polgliane
2º	EDNARA TARDIOLI SOARES
3º	Fernando Antonio Bresciani Rosetti
4º	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER
5º	BRENNO magalhaes simoes
6º	ELAINE CALIMAN VERGNA
7º	Altielly Montes Machado
8º	Fabiano Honorato Pereira e Silva
9º	Marcus Vinicius Massao inagaki anan Oliveira
10º	Livia Mageski Amorim
11º	Edmar Pereira Olympio
12º	layrane fiorotti albertino
13º	Nadir Fernanda Alves De Faria
14º	Antonio Francisco Loss Possatti
15º	Geovani Da Silva bhering
16º	Iara Barcelos Sperandio
17º	THIEGO DE ARAUJO COELHO
18º	Mayara Bongestab Parteli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

19º	VINICIUS BORGES SUAVE
20º	CAIO COLNAGO DANIEL ALVES

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL - PARA ATUAR NA PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOYCE CAROLINA ALVES
2º	EDNARA TARDIOLI SOARES
3º	Iara Barcelos Sperandio
4º	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA
5º	NELLYKIN SOARES AMARAL
6º	Rendricson Silva Santos
7º	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES
8º	Priscila Ananias Silva
9º	Mariana Severo Lopes Engelhardt
10º	THAMIRES ASSIS BERTHOLINI

2.3 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista) Atendimento a todos os ciclos de vida - Portaria MS 2.436/2017

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Fernando Antonio Bresciani Rosetti
2º	GENILZA ROSARIA AMARAL
3º	Rubia Bastos Soares Polgliane
4º	EDNARA TARDIOLI SOARES
5º	JAILDON MOREIRA SILVA
6º	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER
7º	BRENNO magalhaes simoes
8º	ELAINE CALIMAN VERGNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

9º	Fabiano Honorato Pereira e Silva
10º	Jessyca Christina Ottoni Soares

2.4 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (Diarista) Atendimento a todos os ciclos de vida - Portaria MS 2.436/2017

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	EDNARA TARDIOLI SOARES
2º	BRENNO magalhaes simoes
3º	THIEGO DE ARAUJO COELHO
4º	Marina Louzada Lessa
5º	Fabiano Honorato Pereira e Silva
6º	Laís Engelhardt Costa
7º	ricardo pela ferreira filho
8º	Diogo Teodoro de Oliveira
9º	Priscila Ananias Silva
10º	NELLYKIN SOARES AMARAL
11º	Thiago de Melo Bordoni
12º	Anna Laura Henriques
13º	Mayara Bongestab Parteli
14º	Geovani Da Silva bhering
15º	CAROLINE DE ARAUJO DAVEL

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 27 de Novembro de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:

(FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869 link
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo, **lembrando que a validação do cadastro não é processada no final de semana e**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

pode levar até 48 horas para validar, por isso, orientamos fazê-lo após conhecimento da convocação.

- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- **Nome completo do candidato, número do Edital** em que está participando do Processo seletivo, **número da convocação** em que foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA **SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL)**, desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ^{3/4}
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Anexar qualificação cadastral
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>